



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

DISPENSA 7-006/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **DISPENSA 7-006/2022** que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, EM VILA DOS CABANOS** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a(s) **CONTRATADA(s):**

RAIMUNDA NAZARÉ DA SILVA MACIEL - CPF 651.386.862-91: Minuta nº 20220565 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 04 de abril de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB